



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2017/00033

Brasília, 11 de abril de 2017.

Objetivo da reunião: Desenvolvimento do Projeto Estratégico Nacional Depósitos Judiciais 04/04/2017.

Horário e local: 14h - Sala de Reuniões da SEG - Sala 101 C1

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Marcelo Barros Marques	SUBSECRETARIO	SUPRO
Marcos Teixeira	CHEFE DE SECAO	SEGESP
Newton Pereira Ramos	Juiz Federal - Corregedoria-Geral	TRF 1
Wellington José Barbosa Carlos	Corregedoria- Regional	TRF 1
Hilton Vieira Coelho	Coordenadoria de Execuções Judiciais	TRF 1
Osair Victor	Juiz Federal - Representante da Presidência	TRF 2
Francisco José de Barros do Souto	Diretor da Secretaria da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro	TRF 2
Leonardo Santos Carvalho	Diretor da Secretaria de Atividades Judiciárias	TRF 2
André Costa de Sousa	Diretor da Divisão de Precatórios	TRF 2
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF 3



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento Nº: 1543277-9964 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 00.04.00.01



CJFMRU201700033A

Dinalva Conceição Machado Costa	Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário	TRF 3
Vladimir Gonçalves	Diretor de Divisão	TRF 3
Jorge Maurique	Desembargador Federal	TRF4
Regaldo Amaral Mibradt	Núcleo de Apoio Judiciário	TRF4
José Carlos Bonato	Assessoria de Planejamento e Gestão	TRF4
Luiz Carlos Targino Dantas	Divisão de Desenvolvimento Institucional	TRF 5
Jaelson Rodrigues	Diretor da Subsecretaria de Precatórios	TRF 5

Pauta

1. Apresentação do projeto estratégico Depósito Judiciais

Ao iniciar a reunião, o Secretário de Estratégia e Governança do CJF comentou que o objetivo era que todas as regiões pudessem conhecer melhor o projeto "Depósitos Judiciais" apresentado na 5ª reunião do COGEST. O Secretário esclareceu que a reunião ocorria pelo fato de o Corregedor Geral da Justiça Federal, Ministro Mauro Campbell, que coordenara aquela reunião do COGEST, ter determinado a elaboração de uma proposta de projeto, semelhante ao da 4ª Região, que pudesse abranger todas as regiões da Justiça Federal. Assim, iniciou-se a videoconferência e o Gestor do Projeto na 4ª Região, Desembargador Federal Jorge Maurique, fez apresentação detalhada das iniciativas executadas na região sul, destacando os benefícios e vantagens do projeto. Esclareceu que se tratava da identificação, correção, adequação e destinação de todos os depósitos judiciais que, por qualquer motivo, estivessem parados em contas bancárias. Informou que o trabalho foi realizado em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil que encaminharam listagem das contas e que isso permitiu pesquisas da situação dos processos. Esclareceu também que as listagens eram organizadas por matéria (previdenciária, tributária, civil) e que também contou com o apoio da DPU e do MPF em causas que envolviam pessoas hipossuficientes. O Desembargador Federal Maurique reforçou os benefícios do projeto, uma vez que haviam sido identificados, somente na 4ª Região, mais de 500 milhões congelados em contas bancárias de processos findos e que isso permitiu a destinação correta desses recursos, ou para os beneficiários particulares ou para a própria União. Relatou que, para a execução dessas ações, contou com equipes em cada Seção Judiciária, e um Juiz Federal como coordenador em cada estado, o que foi considerado um fator de sucesso para o projeto. Ao ser perguntado sobre as dificuldades, destacou que uma das maiores resistências ao projeto foi em relação aos próprios magistrados e servidores que precisaram ser conscientizados a realizar essas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



atividades que, em tese, não seriam de responsabilidade do Judiciário. Porém, ressaltou o gestor do projeto, com o tempo percebeu-se que se tratava de ação extremamente relevante não só para o cidadão, como para a União, que pode receber os valores devidos que estavam parados em contas bancárias. Essa nova percepção dos magistrados e servidores, tornou o projeto um sucesso. Outra dificuldade foi a localização dos credores. Ao ser questionado sobre se o projeto confrontaria com o PL 4495, que dispõe sobre a criação de fundos de precatórios no âmbito da União e dá outras providências, o Dr. Maurique disse que, apesar de não conhecer com profundidade o projeto de iniciativa do Executivo, acreditava que eram propostas complementares entre si. O Gestor do projeto ressaltou, ainda, que caso o projeto venha a ter abrangência nacional, seria conveniente a designação de um Ministro ou Desembargador para gerenciar a iniciativa, sendo ainda adequado que cada regional mantivesse gestores e equipe multidisciplinar, inclusive nas seções judiciárias, com a participação da secretaria judiciária, do setor de precatórios e de informática, como também parceiros externos, como a OAB e CEF. Esclareceu, ainda, que o custo do projeto é muito baixo, uma vez que a maioria das reuniões pode ser realizada por videoconferência e que apenas em casos excepcionais são necessários deslocamentos do gestor, não havendo outros custos a serem computados. Após a exposição, os tribunais se manifestaram sobre o projeto: O representante do TRF1, Juiz Federal Newton Pereira Ramos, informou que a região está de acordo com a execução do projeto nacional e entende que essa nacionalização já foi acordada na 5ª Reunião do COGEST. O Juiz Federal Osair Victor, representante da 2ª Região informou que estão de acordo com o projeto. A Diretora da área estratégica da 3ª Região, Rosana Zonaro, informou que no dia seguinte seria realizada reunião do Comitê Estratégico Regional, CGER, e que esse tema seria uma das pautas, mas declarou que o projeto é viável. Questionou o Dr. Maurique se houve alguma intervenção de órgãos de defesa do consumidor ou OAB, acerca dos aspectos legais do projeto. O Desembargador Federal Maurique informou que não houve questionamentos da OAB e que a atuação multidisciplinar torna o processo transparente. O TRF5, representado pelos servidores Jaelson e Targino destacou o caráter social do projeto e manifestou concordância sob o ponto de vista técnico. Ao final, o Secretário de Estratégia e Governança informou que os próximos passos serão o encaminhamento de proposta de projeto nacional à avaliação da presidência para eventual designação de gestor nacional e outras providências à execução de um projeto nacional.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Encaminhar proposta à Presidência.	SEG	11/04/2017

IVAN GOMES BONIFÁCIO
SECRETARIO
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento Nº: 1543277-9964 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFMRU201700033A